



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

PORTARIA N. ° 010, DE 24 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Natalândia, a Sta. **KELLY CRISTINA BARBOSA DE BRITO**, nomeada através da Portaria nº 064, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 24 de junho de 2004

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL
Presidente